



Ofício nº 081/2022

Iracema-Ce, 27 de maio de 2022

Exmo Sr.  
**Edvaldo Bezerra de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Resposta ao ofício nº 191/2022

Excelentíssimo Presidente,

Ao cumprimentá-lo, e em resposta ao ofício supracitado de autoria do vereador JOSÉ CILEUDO MAGALHÃES PESSOA, temos a informar que a servidora Jeane Silva de Santana Felix, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistente Social, desempenha suas funções no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Idoso no Distrito de Ema, nos dias de segunda-feira e terça-feira, cumprindo o restante da sua carga horária de 40 horas semanais no prédio Conselho Tutelar, onde a solicitação do esclarecimento encontra-se com equivoco por não haver nenhuma transferência da mesma.

Informo ainda que os atos administrativos da gestão pública no que tange sobre transferência de servidores municipais, é de responsabilidade e competência do Poder Executivo, sendo um ato discricionário e decorrente da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CELSO GOMES DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal

  
**AMANDA HOLANDA B MOURA**  
Secretaria de Assistência Social

RECEBIDO EM  
27/05/2022  
Joana Gurgel